

BRAGANÇA PAULISTA/SP

2ª VARA CÍVEL

JUIZ DE DIREITO – DR. FREDERICO LOPES AZEVEDO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por NATALINA BONUCCI RIBEIRO, CLÁUDIO BONUCCI, TERESINHA BEDRAN AMARAL BONUCCI, FÁBIO AMARAL BONUCCI e LÚCIA AMARAL BONUCCI LEME com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1009494-31.2021.8.26.0099. O Dr. FREDERICO LOPES DE AZEVEDO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramitação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e seus antecessores de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre UMA ÁREA DE TERRAS denominada "Sítio Santa Cruz", medindo 14,7521 ha (quatorze hectares setenta e cinco ares e vinte e um centímetros), situada no Bairro da Água Comprida. Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, assim descrever: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEK-V-9411, de coordenadas Long: 46°27'22,473"W, Lat: 22°58'17,743"S e Alt: 820,38m, situado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal Narciso Furtado de Almeida (BGP-122), sentido Rodovia Padre Aldo Bolini à propriedade, vértice este distante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, junto à divisa com o Sítio Água Santa, que é propriedade de Esmeralda D'Apparecida Franco, matrícula nº 43.959; deste segue em sentido horário, confrontando com o Sítio Água Santa, por divisa definida pelos marcos de concreto e de metal nos vértices descritos a seguir, nos seguintes azimutes e distâncias: 134°14' e 10,14m até o vértice AEK-M-13024, de coordenadas Long: 46°27'22,218"W, Lat: 22°58'17,973"S e Alt: 825,46m; e 134°14' e 15,63m até o vértice AEK-M-13025, de coordenadas Long: 46°27'18,329"W, Lat: 22°58'21,479"S e Alt: 844,64m, cravado na divisa com a Fazenda Fio de Ouro, que é propriedade de Ascenção Bossa Graça, Marcia Bossa Graça Scripilliti, Luciana Bossa Graça Scripilliti e Fernando Bossa Graça, matrícula nº 44.046; deste segue confrontando com a Fazenda Fio de Ouro, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 134°32' e 32,06m até o vértice AEK-P-13443, de coordenadas Long: 46°27'17,527"W, Lat: 22°58'22,210"S e Alt: 848,47m; 134°21' e 30,68m até o vértice AEK-P-13444, de coordenadas Long: 46°27'16,757"W, Lat: 22°58'22,907"S e Alt: 852,03m; 134°10' e 39,12m até o vértice AEK-P-13445, de coordenadas Long: 46°27'15,772"W, Lat: 22°58'23,793"S e Alt: 856,72m; 134°27' e 40,99m até o vértice AEK-P-13446, de coordenadas Long: 46°27'14,745"W, Lat: 22°58'24,726"S e Alt: 861,88m; 133°26' e 37,86m até o vértice AEK-P-13447, de coordenadas Long: 46°27'13,780"W, Lat: 22°58'25,572"S e Alt: 866,47m; 133°30' e 40,93m até o vértice AEK-P-13448, de coordenadas Long: 46°27'12,738"W, Lat: 22°58'26,488"S e Alt: 871,88m; 133°30' e 45,63m até o vértice AEK-P-13449, de coordenadas Long: 46°27'11,576"W, Lat: 22°58'27,509"S e Alt: 877,89m; 132°51' e 30,94m até o vértice AEK-P-13450, de coordenadas Long: 46°27'10,780"W, Lat: 22°58'28,193"S e Alt: 881,61m; 134°08' e 23,81m até o vértice AEK-P-13451, de coordenadas Long: 46°27'10,180"W, Lat: 22°58'28,732"S e Alt: 884,40m; 134°56' e 19,56m até o vértice AEK-P-13452, de coordenadas Long: 46°27'09,694"W, Lat: 22°58'29,181"S Alt: 886,82m; 136°55' e 22,24m até o vértice AEK-P-13453, de coordenadas Long: 46°27'09,161"W, Lat: 22°58'29,709"S e Alt: 888,63m; e 136°46' e 2,83m até o vértice AEK-V-9412, de coordenadas Long: 46°27'09,093"W, Lat: 22°58'29,776"S e Alt: 888,64m, situado na divisa com a Fazenda Fio de Ouro, que é propriedade de Ascenção Bossa Graça, Marcia Bossa Graça Scripilliti, Luciana Bossa Graça Scripilliti e Fernando Bossa Graça, matrícula nº 29.031; deste desflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Fio de Ouro, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 238°27' e 5,11m até o vértice AEK-P-13454, de coordenadas Long: 46°27'09,246"W, Lat: 22°58'29,863"S e Alt: 888,02m; 238°22' e 6,93m até o vértice AEK-M-13026, de coordenadas Long: 46°27'09,453"W, Lat: 22°58'29,981"S e Alt: 887,19m; 239°21' e 19,87m até o vértice AEK-P-13455, de coordenadas Long: 46°27'10,053"W, Lat: 22°58'30,310"S e Alt: 883,33m; 237°32' e 64,49m até o vértice AEK-P-13456, de coordenadas Long: 46°27'11,963"W, Lat: 22°58'31,435"S e Alt: 868,74m; 239°18' e 44,00m até o vértice AEK-P-13457, de coordenadas Long: 46°27'13,291"W, Lat: 22°58'32,165"S e Alt: 854,35m; 240°45' e 94,12m até o vértice AEK-P-13458, de coordenadas Long: 46°27'16,174"W, Lat: 22°58'33,659"S e Alt: 822,35m; 239°53' e 36,75m até o vértice AEK-M-13027, de coordenadas Long: 46°27'17,290"W, Lat: 22°58'34,258"S e Alt: 815,72m; 238°23' e 61,92m até o vértice AEK-M-13028, de coordenadas Long: 46°27'19,141"W, Lat: 22°58'35,313"S e Alt: 809,04m; 237°35' e 10,56m até o vértice AEK-M-13029, de coordenadas Long: 46°27'19,454"W, Lat: 22°58'35,497"S e Alt: 808,83m; e 237°55' e 1,68m até o vértice AEK-V-9413, de coordenadas Long: 46°27'19,504"W, Lat: 22°58'35,526"S e Alt: 806,84m, situado no eixo de um córrego, junto à divisa com o Sítio Flor do Céu, que é propriedade de Manuel Antonio Rodrigues, matrícula nº 168; deste desflete à direita e segue confrontando com o Sítio Flor do Céu, pelo eixo e a jusante do referido córrego, nos seguintes azimutes e distâncias: 299°52' e 4,14m até o vértice AEK-P-13459, de coordenadas Long: 46°27'19,630"W, Lat: 22°58'35,459"S e Alt: 806,31m; 323°24' e 3,30m até o vértice AEK-P-13460, de coordenadas Long: 46°27'19,699"W, Lat: 22°58'35,373"S e Alt: 807,04m; 310°28' e 3,03m até o vértice AEK-P-13461, de coordenadas Long: 46°27'19,780"W, Lat: 22°58'35,309"S e Alt: 807,01m; 335°09' e 2,44m até o vértice AEK-P-13462, de coordenadas Long: 46°27'19,816"W, Lat: 22°58'35,237"S e Alt: 807,13m; 286°57' e 6,22m até o vértice AEK-P-13463, de coordenadas Long: 46°27'20,025"W, Lat: 22°58'35,178"S e Alt: 806,45m; 291°14' e 3,82m até o vértice AEK-P-13464, de coordenadas Long: 46°27'20,150"W, Lat: 22°58'35,133"S e Alt: 806,30m; 310°53' e 3,24m até o vértice AEK-P-13465, de coordenadas Long: 46°27'20,236"W, Lat: 22°58'35,064"S e Alt: 806,25m; 292°38' e 5,28m até o vértice AEK-P-13466, de coordenadas Long: 46°27'20,407"W, Lat: 22°58'34,998"S e Alt: 806,54m; 288°35' e 5,98m até o vértice AEK-P-13467, de coordenadas Long: 46°27'20,606"W, Lat: 22°58'34,936"S e Alt: 806,07m; 293°12' e 4,22m até o vértice AEK-P-13468, de coordenadas Long: 46°27'20,742"W, Lat: 22°58'34,882"S e Alt: 806,00m; 316°16' e 3,92m até o vértice AEK-P-13469, de coordenadas Long: 46°27'20,837"W, Lat: 22°58'34,790"S e Alt: 805,97m; 324°51' e 3,61m até o vértice AEK-P-13470, de coordenadas Long: 46°27'20,910"W, Lat: 22°58'34,694"S e Alt: 805,75m; 333°29' e 2,68m até o vértice AEK-P-13471, de coordenadas Long: 46°27'20,952"W, Lat: 22°58'34,616"S e Alt: 805,67m; 315°13' e 3,03m até o vértice AEK-P-13472, de coordenadas Long: 46°27'21,027"W, Lat: 22°58'34,546"S e Alt: 805,15m; 326°18' e 3,44m até o vértice AEK-P-13473, de coordenadas Long: 46°27'21,094"W, Lat: 22°58'34,453"S e Alt: 805,21m; 353°50' e 3,99m até o vértice AEK-P-13474, de coordenadas Long: 46°27'21,109"W, Lat: 22°58'34,324"S e Alt: 805,32m; 328°15' e 7,85m até o vértice AEK-P-13475, de coordenadas Long: 46°27'21,254"W, Lat: 22°58'34,107"S e Alt: 804,85m; 353°49' e 6,10m até o vértice AEK-P-13476, de coordenadas Long: 46°27'21,277"W, Lat: 22°58'33,910"S e Alt: 809,35m; 353°58' e 9,50m até o vértice AEK-P-13477, de coordenadas Long: 46°27'21,312"W, Lat: 22°58'33,603"S e Alt: 802,68m; 352°05' e 4,97m até o vértice AEK-P-13478, de coordenadas Long: 46°27'21,336"W, Lat: 22°58'33,443"S e Alt: 803,78m; 338°17' e 6,85m até o vértice AEK-P-13479, de coordenadas Long: 46°27'21,425"W, Lat: 22°58'33,236"S e Alt: 802,49m; 299°55' e 7,46m até o vértice AEK-P-13480, de coordenadas Long: 46°27'21,652"W, Lat: 22°58'33,115"S e Alt: 804,99m; 300°47' e 6,07m até o vértice AEK-P-13481, de coordenadas Long: 46°27'21,835"W, Lat: 22°58'33,014"S e Alt: 804,60m; 310°10' e 3,24m até o vértice AEK-P-13482, de coordenadas Long: 46°27'22,107"W, Lat: 22°58'32,838"S e Alt: 804,65m; 330°55' e 2,46m até o vértice AEK-P-13483, de coordenadas Long: 46°27'22,107"W, Lat: 22°58'32,838"S e Alt: 804,65m; 330°55' e 2,46m até o vértice AEK-P-13484, de coordenadas Long: 46°27'22,149"W, Lat: 22°58'32,768"S e

Alt:804,47m; 7°29' e 5,03m até o vértice AEK-P-13485, de coordenadas Long: 46°27'22,126"W, Lat: 22°58'32,606"S e Alt: 804,61m; 312°42' e 10,66m até o vértice AEK-P-13486, de coordenadas Long: 46°27'22,401"W, Lat: 22°58'32,371"S e Alt: 803,00m; 308°18' e 6,35m até o vértice AEK-P-13487, de coordenadas Long: 46°27'22,576"W, Lat: 22°58'32,243"S e Alt: 804,41m; 297°44' e 9,79m até o vértice AEK-P-13488, de coordenadas Long: 46°27'22,880"W, Lat: 22°58'32,095"S e Alt: 804,31m; 267°13' e 4,45m até o vértice AEK-P-13489, de coordenadas Long: 46°27'23,036"W, Lat: 22°58'32,102"S e Alt: 804,38m; 269°59' e 5,78m até o vértice AEK-P-13490, de coordenadas Long: 46°27'23,239"W, Lat: 22°58'32,102"S e Alt: 804,66m; 287°52' e 10,93m até o vértice AEK-P-13491, de coordenadas Long: 46°27'23,604"W, Lat: 22°58'31,993"S e Alt: 804,34m; 276°48' e 5,97m até o vértice AEK-P-13492, de coordenadas Long: 46°27'23,812"W, Lat: 22°58'31,970"S e Alt: 805,04m; 313°31' e 5,54m até o vértice AEK-P-13493, de coordenadas Long: 46°27'23,953"W, Lat: 22°58'31,846"S e Alt: 803,88m; 329°13' e 7,13m até o vértice AEK-P-13494, de coordenadas Long: 46°27'24,081"W, Lat: 22°58'31,647"S e Alt: 804,40m; 4°51' e 13,43m até o vértice AEK-P-13495, de coordenadas Long: 46°27'24,041"W, Lat: 22°58'31,212"S e Alt: 807,41m; 332°47' e 15,39m até o vértice AEK-P-13496, de coordenadas Long: 46°27'24,288"W, Lat: 22°58'30,767"S e Alt: 810,15m; 309°00' e 7,92m até o vértice AEK-P-13497, de coordenadas Long: 46°27'24,504"W, Lat: 22°58'30,605"S e Alt: 807,34m; 280°40' e 3,16m até o vértice AEK-P-13498, de coordenadas Long: 46°27'24,613"W, Lat: 22°58'30,586"S e Alt: 808,00m; 236°14' e 4,32m até o vértice AEK-P-13499, de coordenadas Long: 46°27'24,739"W, Lat: 22°58'30,664"S e Alt: 803,86m; 321°00' e 6,61m até o vértice AEK-P-13500, de coordenadas Long: 46°27'24,885"W, Lat: 22°58'30,497"S e Alt: 808,55m; 282°50' e 4,85m até o vértice AEK-P-13501, de coordenadas Long: 46°27'25,051"W, Lat: 22°58'30,462"S e Alt: 803,95m; 268°31' e 8,43m até o vértice AEK-P-13502, de coordenadas Long: 46°27'25,347"W, Lat: 22°58'30,469"S e Alt: 804,01m; 260°38' e 5,11m até o vértice AEK-P-13503, de coordenadas Long: 46°27'25,524"W, Lat: 22°58'30,496"S e Alt: 803,87m; 292°50' e 1,82m até o vértice AEK-P-13504, de coordenadas Long: 46°27'25,583"W, Lat: 22°58'30,473"S e Alt: 803,87m; 311°06' e 3,74m até o vértice AEK-P-13505, de coordenadas Long: 46°27'25,682"W, Lat: 22°58'30,393"S e Alt: 803,84m; 290°39' e 4,54m até o vértice AEK-P-13506, de coordenadas Long: 46°27'25,831"W, Lat: 22°58'30,114"S e Alt: 803,46m; 334°50' e 3,14m até o vértice AEK-P-13510, de coordenadas Long: 46°27'26,186"W, Lat: 22°58'30,071"S e Alt: 803,36m; 316°51' e 3,58m até o vértice AEK-P-13511, de coordenadas Long: 46°27'26,588"W, Lat: 22°58'30,270"S e Alt: 803,42m; 312°35' e 3,64m até o vértice AEK-P-13512, de coordenadas Long: 46°27'26,591"W, Lat: 22°58'30,190"S e Alt: 803,45m; 303°17' e 4,26m até o vértice AEK-P-13509, de coordenadas Long: 46°27'26,473"W, Lat: 22°58'29,802"S e Alt: 803,29m; 306°54' e 4,10m até o vértice AEK-P-13514, de coordenadas Long: 46°27'26,588"W, Lat: 22°58'29,722"S e Alt: 803,28m; 297°35' e 5,98m até o vértice AEK-P-13515, de coordenadas Long: 46°27'26,747"W, Lat: 22°58'29,632"S e Alt: 803,15m; 324°45' e 4,30m até o vértice AEK-P-13516, de coordenadas Long: 46°27'26,861"W, Lat: 22°58'29,518"S e Alt: 803,15m; 319°47' e 6,04m até o vértice AEK-P-13517, de coordenadas Long: 46°27'26,998"W, Lat: 22°58'29,368"S e Alt: 803,11m; 309°40' e 5,59m até o vértice AEK-P-13518, de coordenadas Long: 46°27'27,149"W, Lat: 22°58'29,252"S e Alt: 803,18m; 314°36' e 6,00m até o vértice AEK-P-13519, de coordenadas Long: 46°27'27,299"W, Lat: 22°58'29,115"S e Alt: 803,09m; 311°24' e 3,72m até o vértice AEK-P-13520, de coordenadas Long: 46°27'27,397"W, Lat: 22°58'29,035"S e Alt: 802,89m; 305°07' e 2,30m até o vértice AEK-P-13521, de coordenadas Long: 46°27'27,463"W, Lat: 22°58'28,992"S e Alt: 802,99m; 305°15'



**ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES
DE BRAGANÇA PAULISTA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam por intermédio desta, todos os sócios contribuintes, em pleno gozo de seus direitos sociais e quites com as respectivas obrigações, nos termos dos artigos 25 ao 31 do seu Estatuto Social, convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **31 de março de 2.024** nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, localizada à Avenida dos Imigrantes - Ciles do Lavapés em Bragança Paulista - SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Apreciação do relatório anual da Diretoria, homologação de suas contas e do Balanço encerrado em 31/12/2023, aprovado pelo Conselho Fiscal;

2) Eleição da nova Diretoria, do novo Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para um mandato de 2 (dois) anos.

A Assembléia se instalará em 1ª convocação às 08:30 horas desde que com a presença da maioria absoluta de seus sócios com direito a voto ou às 09:00 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de associados, que decidirão pela maioria dos presentes.

O processo eleitoral obedecerá as normas estabelecidas nos artigos 50 a 57 e seus respectivos parágrafos do Estatuto Social.

As chapas concorrentes deverão ser registradas na Secretaria da Associação, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para as eleições (art.51, parágrafo único do Estatuto Social). Instalada a Assembléia, o tempo de votação será de 2 (duas) horas contadas do momento da sua instalação.

Bragança Paulista, 23 de Fevereiro de 2.022

José Ricardo Bueno Zappa
Presidente do Conselho Fiscal

EDITAL DE CITAÇÃO DOS ESPÓLIOS DE EDGAR MOURA DA SILVA E EDITH MORAES DA SILVA, REPRESENTADOS PELA INVENTARIANTE ROBERTA MORAES DA SILVA RANGEL DOS SANTOS, expedido nos autos da ação de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL, MARIO NAMOUR FILHO e sua mulher LEDA MARIA PICCININI COSTENARO NAMOUR e JAMIL ZAKI NAMOUR e sua mulher THÉA TRABULSE NAMOUR, com prazo de 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 1002902-39.2019.8.26.0099

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone Rodrigues Valle, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este r. Juízo e Cartório do 1º Ofício tramita ação de **Retificação de Registro de Imóvel**, processo digital nº 1002902-39.2019.8.26.0099, requerida pelos autores acima referidos, alegando que são proprietários de imóvel rural denominado Granja Europa, sito no Bairro da Ponta do Jaguari, neste Município e Comarca, nos termos da Matrícula nº 72.526 do Cartório de Registro de Imóveis local, e, constando do título que o imóvel tem a área de 507.658,05 m² mandaram medi-lo por engenheiro agrimensor legalmente habilitado o qual constatou que a área real constante do solo é de 508.505,00 m² ou 50,8505 ha e um perímetro de 3.978,32 m dentro das divisas georreferenciadas e confrontações constantes da petição inicial, planta e memorial descritivo que instruem o processo. Requereram com fundamento nos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos a retificação da referida matrícula, para adequá-la ao novo levantamento feito, e a **citação dos confrontantes para, querendo, contestarem o pedido no prazo de 15 (quinze) dias**, dirigindo-se ao Cartório para inteirar-se da senha para acessar os autos e a intervenção do Ministério Público. Assim, expedi-se o presente edital, pelo qual ficam citados os confrontantes do imóvel cuja área e divisas se pretende retificar, os **Espólios de Edgar Moura da Silva e Edith Moraes da Silva, representados pela inventariante Roberta Moraes da Silva Rangel dos Santos**, não encontrados pelo Oficial de Justiça, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 01 de fevereiro de 2024. (242 e 2-3)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DO ASÍLO DE MENDICIDADE
SÃO VICENTE DE PAULO**

Senhores(as),

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal desta Instituição de direito privado, **CONVOCO os(as) senhores(as) para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ASÍLO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, que se realizará no dia **31 de março de 2024**, nas dependências desta, cujo endereço é na Rua Doutor Albino Dantas, nº 220, Jardim Nova Bragança, Bragança Paulista/SP, CEP: 12.914-370, sendo em 1ª (primeira) chamada/convocação as 19h.00m., com comparecimento do quórum exigido, e as 19h.30m. em 2ª (segunda) chamada/convocação, com qualquer número de associados(as), conforme disciplinado pelo Estatuto dessa Instituição, para tratar das seguintes ordens do dia:

1. Apreciação e deliberação do relatório anual da Diretoria;
2. Discussão e homologação das contas e balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;

3. Eleição da nova Chapa para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio de 01/04/2024 a 31/03/2026, conforme art. 39º e seguintes do Estatuto Social;

4. Outros assuntos por iniciativa do Presidente e/ou dos Associados.

É de extrema importância o comparecimento dos Srs.(as) para podermos deliberar de forma urgente os assuntos citados acima. O não comparecimento se dará em total concordância nas decisões da maioria presente.

Por fim, ficam notificados(as) os(as) Senhores(as) Associados(as) que deverão, caso queiram, apresentarem perante a Secretaria da Instituição, o registro da chapa por escrito mediante requerimento em 03 (três) vias, nos moldes do art. 53 do Estatuto dessa casa, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias antes da Eleição, conforme art. 51, parágrafo único, do mesmo diploma, devendo, ainda, os(as) interessados(as) cumprirem os requisitos para a candidatura que constam no Estatuto, sob pena de indeferimento.

Bragança Paulista, 24 de fevereiro de 2024.

ADOLFO SOARES CAMARGO JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Desde 1992 imprimindo
ideias com qualidade!

**Gráfica e Editora
Impressão offset**

(11) 9.4934-0020
 4033-8383

MISSA DE 7º ANO DE FALECIMENTO



A Família de

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA (ELPÍDIO)

Serve-se este maio para convidar a todos os amigos e parentes para a missa de 7º ano de seu falecimento, a ser celebrada, domingo, dia 25, às 19 horas na Igreja Santa Terezinha. Aos presentes antecipa seus agradecimentos.



VENDO

Chevrolet PRISMA JOY MPFI 1.0 8V, Flex, 4P,

Cinza, Manual, Completo, Ano 17/17

R\$ 46.000,00

Fone: (11) 9.9597-0570



OLIVEIRA
MATERIAIS ELÉTRICOS

Lâmpada, luminárias, fios,
cabos elétricos corrugados,
interruptores, chaves em geral,
antenas parabólicas e receptores

(11) 9.4389-7202
Rua João Franco, 977 - Vila Bernadete
Bragança Paulista - SP

Neste domingo, 25, ocorrerá a missa mensal no Cemitério Jardim da Serra

Foto: Divulgação



No quarto domingo de cada mês, o padre Gustavo Ferreira dos Santos, administrador da Área Pastoral Santa Paulina do Coração Agonizante de Jesus, no Bairro Araras dos Pereiras, em Bragança Paulista, preside uma Santa Missa no Cemitério Memorial Jardim da Serra, localizado na Rodovia Capitão Barduíno, Km 103, no Curitibanos.

A celebração eucarística pelas almas ocorre sempre às 11h, sendo um momento especial para os fiéis lembrarem e rezarem pelas almas daqueles familiares ou amigos que, infelizmente, não estão mais aqui.

Toda a comunidade bragantina está convidada para participar neste domingo, dia 25 de fevereiro, deste ato religioso.

† Notas de Sepultamento †

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 16 e 23 de fevereiro, foram realizados 33 sepultamentos. Confira:

Sexta-feira, 16
Ismael Martins Marostica, aos 61 anos. Residia no Araras dos Peirreiros.

João Luiz Marcheli, aos 84 anos. Residia na Vila São Caetano.

José Antunes Gatti, aos 83 anos. Residia no Jardim Morumbi.

João Antônio, aos 93 anos. Residia na Vila Davi.

Luzinete Messias, aos 80 anos. Residia na Santa Libânia.

Sábado, 17
Ely Fontana, aos 86 anos. Residia no Centro.

José Claudio Furlan, aos 60 anos. Residia, Conjunto Habitacional Nillo Torres.

Lourdes Cândida do Prado, aos 92 anos. Residia na Penha.

Gerson Lisboa, aos 83 anos. Residia na Santa Libânia.

Lourdes Apparecida Cardoso da Silva, aos 79 anos. Residia em Várzea Paulista-SP.

Domingo, 18
José Carlos Santoja, aos 78 anos. Residia no Recanto Maranata.

Luiz Carlos Todesco de Oliveira, aos 70 anos. Residia na Vila Bianchi.

Michel Eugênio Santana, aos 51 anos. Residia no Jardim Anchietá.

João Bueno da Silva, aos 71 anos. Residia no Cruzeiro.

Sônia Sciola do Prado, aos 72 anos. Residia no Vem Viver.

Cláudio Aparecido Luiz, aos 66 anos. Residia na Santa Luzia.

Júlio Leme da Silva Filho, aos 81 anos. Residia no Jardim Águas Claras.

Sexta-feira, 22
Alzira de Mello Vebello, aos 91 anos. Residia no Parque Brasil.

Wesley Agabiti Gomes Santos "Guil", aos 34 anos. Residia no Jardim Anchietá.

Antônio Barbosa Barcelos Ferreira, aos 83 anos. Residia no Mato d'ouro.

Quarta-feira, 21
Dorival Ribeiro, aos 79 anos. Residia na Planejada II.

Antônio Benedito Dorta, aos 66 anos. Residia no Estiva do Agudo.

Hariko Yokota, aos 70 anos. Residia no Jardim São José.

José Sabino Marques, aos 78 anos. Residia em Pedra Bela-SP.

Quinta-feira, 22
Michel Eugênio Santana, aos 51 anos. Residia no Jardim Anchietá.

João Bueno da Silva, aos 71 anos. Residia no Cruzeiro.

Sônia Sciola do Prado, aos 72 anos. Residia no Vem Viver.

Cláudio Aparecido Luiz, aos 66 anos. Residia na Santa Luzia.

Júlio Leme da Silva Filho, aos 81 anos. Residia no Jardim Águas Claras.

Sexta-feira, 23
Alzira de Mello Vebello, aos 91 anos. Residia no Parque Brasil.

Wesley Agabiti Gomes Santos "Guil", aos 34 anos. Residia no Jardim Anchietá.

Antônio Barbosa Barcelos Ferreira, aos 83 anos. Residia no Mato d'ouro.

Senado aprova projeto que acaba com a “saidinha” de presos em feriados e datas comemorativas

Foto: Wilson Dias/Agência Brasil



Na última terça-feira, 20, o Senado Federal aprovou um projeto de lei que visa a abolir as saídas temporárias de presos em feriados e datas comemorativas, popularmente conhecidas como “saidinhas”. No entanto, a matéria ainda precisa ser reavaliada pela Câmara dos Deputados, uma vez que foram feitas modificações pelos senadores, divergindo da versão inicial aprovada pela Câmara em 2022.

Com 62 votos a favor e apenas dois contrários, dos senadores Cid Gomes (PSB-CE) e Rogério Carvalho (PT-SE), o projeto busca eliminar a concessão de saídas temporárias para condenados em regime semiaberto, mantendo apenas a autorização para que estes possam estudar fora da prisão.

A legislação atual prevê até cinco saídas temporárias por ano para condenados no regime semiaberto, permitindo-lhes visitar a família em feriados, participar de atividades de ressocialização ou estudar fora da prisão.

A motivação por trás da aprovação desse projeto reside nos frequentes casos de presos que cometem infrações penais durante o período de “saidinha”, colocando a população em risco, conforme argumentado pelos defensores da medida.

A legislação em questão será denominada “Lei Sargento PM Dias”, em homenagem ao policial militar de Minas Gerais que foi morto em janeiro deste ano durante uma perseguição na capital mineira, perpetrada por um indivíduo beneficiário da saída temporária.

PLANO MELHOR IDADE

SOLICITE SUA PORTABILIDADE



SCS
SANTA CASA SAÚDE

CENTRAL DE VENDAS:
(11) 4032 1771
WWW.SCSBP.COM.BR

ANS 420166 DIR. TEC.: DR. SERGIO LENHARO CRM 28628